



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2021/PMX**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 011/2021/FMS**

**ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Constitui objeto do presente certame o Registro de preços para o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE BUCAL, PARA ADEQUACAO DOS AMBIENTES DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA NA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE E NA ATENCAO ESPECIALIZADA, NO ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA DECORRENTE DA PADEMIA DO CORONAVIRUS**, destinados Secretaria Municipal de Xinguara – PA – **CONFORME PROPOSTA 3.389 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 do MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:**

ITEM	MOD O	QUANT .	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	UNI	04	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE/ACESSÓRIOS: - OPÇÃO 1: ANALÓGICO/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI - OPÇÃO 2: ANALÓGICO/ DE 26 A 45 LITROS/ NÃO POSSUI - OPÇÃO 3: DIGITAL/ ACIMA DE 46 LITROS/ NÃO POSSUI - OPÇÃO 4: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ IMPRESSORA - OPÇÃO 5: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI - OPÇÃO 6: DIGITAL/ DE 26 A 45 LITROS/ NÃO POSSUI	5.313,00	21.252,00
02	UNI	02	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTO DE USO ODONTOLÓGICO, UTILIZADO PARA MISTURA DE PRODUTOS PARA HOMOGENEIZAÇÃO, NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO DA AMALGAMA, TIPO: OPÇÃO 1: CAPSULAR - MODO DE OPERAÇÃO:	1.891,00	3.782,00

1





*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
*Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro*

			OPÇÃO 1: DIGITAL		
03	UNI	02	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV EQUIPAMENTO GERADOR DE VÁCUO PARA DIVERSAS APLICAÇÕES EM AMBIENTE HOSPITALAR. POTÊNCIA / VAZÃO/ ESTAGIO : DE 0,5 A 2 HP/A PARTIR DE 3 CFM/ DUPLO ESTÁGIO	876,00	1.752,00
04	UNI	02	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTO QUE PRODUZ E ARMAZENA AR COMPRIMIDO, ISENTO DE ÓLEO, UTILIZADO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA APLICAÇÃO DE ALGUNS EQUIPAMENTOS QUE REQUEIRAM AR COMPRIMIDO. CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO: OPÇÃO 1: 30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS OPÇÃO 2: 40 A 49 L/ 1 A 2HP/ 7 A 8 PÉS OPÇÃO 3: 50 A 69 L/ 1,5 A 2,5HP/ 8 A 12 PÉS OPÇÃO 4: 70 A 100 L/ 2 A 2,5HP/ 12 PÉS - ISENTO DE ÓLEO: SIM	3.318,00	6.636,00
05	UNI	04	DESTILADOR DE ÁGUA, UTILIZADO PARA ELIMINAR CONTAMINANTES DA ÁGUA POR MEIO DO SISTEMA DE DESTILAÇÃO. CAPACIDADE: OPÇÃO 1: ATÉ 5 LITROS/HORA OPÇÃO 2: DE 6 A 10 LITROS/HORA OPÇÃO 3: ACIMA DE 10 LITROS/HORA.	1.691,00	6.764,00
06	UNI	01	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO, UTILIZADO PARA ACOPLAR AS PONTAS, OS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA QUE SERÁ UTILIZADO PARA ALIMENTAR ESSAS PONTAS E AUXILIAR O PROFISSIONAL DURANTE OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. TERMINAIS: OPÇÃO 1: NO MÍNIMO 3	2.341,00	2.341,00



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
 Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

			- SERINGA TRÍPLICE: OPÇÃO 1: POSSUI - PEÇA RETA: OPÇÃO 1: POSSUI OPÇÃO 2: NÃO POSSUI - CONTRA ÂNGULO: OPÇÃO 1: POSSUI OPÇÃO 2: NÃO POSSUI - MICRO MOTOR: OPÇÃO 1: POSSUI OPÇÃO 2: NÃO POSSUI - CANETA DE ROTAÇÃO: OPÇÃO 1: POSSUI OPÇÃO 2: NÃO POSSUI		
07	UNI	03	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, APARELHO INDICADO PARA POLIMERIZAR RESINAS ATRAVÉS DE LUZ VISÍVEL. TIPO: OPÇÃO 1: LED COM FIO OPÇÃO 2: LED, SEM FIO COM RADIÔMETRO OPÇÃO 3: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO	805,00	2.415,00
08	UNI	02	LOCALIZADOR DE ÁPICE CONFIGURAÇÃO: POSSUI CALIBRAÇÃO E SELEÇÃO DE FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA	2.242,00	4.484,00
09	UNI	03	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO EQUIPAMENTO UTILIZADO NOS PROCESSOS DE LIMPEZA DENTÁRIO E EM PROCESSOS ODONTOLÓGICOS QUE NECESSITAM DE ALTA ENERGIA JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA- SOM AUTOCLAVÁVEL: POSSUICAVITADOR: NÃO POSSUI	2.438,00	7.314,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 56.740,00 ( CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)</b>					<b>56.740,00</b>



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de XINGUARA, Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para futuro e eventual para Registro de preços para o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE BUCAL, PARA ADEQUAÇÕES DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE E NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS**, destinados a Secretaria Municipal de Xinguara – PA – **CONFORME PROPOSTA 3.389 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 do MINISTÉRIO DA SAÚDE**, cabendo a Prefeitura Municipal de XINGUARA a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

### 4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**4.1** O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

**4.2** O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 10 (Dez) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

### 5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

5.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

5.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX) \frac{365I}{100} = \frac{6}{100} \times 365 \quad I = 0,0001644$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1** - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, correrão a cargo das seguintes Dotações Orçamentárias do Exercício 2020:

Indicação de Recursos LOA 2021 – Dotação Orçamentária:

**MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**

**COD:** 10.122.0012.2087.0000

**ELEMENTO:** 4.4.90.52.00

**MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL**

**COD:** 10.301.0012.2261.0000

**ELEMENTO:** 4.4.90.52.00

Outros programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/1993 e alterações.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

7.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
*Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro*

7.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 8.1 - Cumprir fielmente as exigências da Prefeitura Municipal de Xinguara, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA;
- 8.4 - Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA;
- 8.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 8.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7 - Comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

**APROVADO:**

XINGUARA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

**YPARAGUASSU GOIANO REMIGIO MOREIRA**

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº003/2021 DE 04/01/2021